



EDITAL TESTE SELETIVO – ANO LETIVO 2024
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL LICEU PARNAIBANO

EDITAL Nº 001/ 2023
2023.

Parnaíba(PI), de Novembro de

**Dispõe sobre o Exame Classificatório para ingresso
no Centro Estadual de Educação Profissional Liceu
Parnaibano no Ano Letivo de 2024.**

O Centro Estadual de Educação Profissional Liceu Parnaibano torna público o presente edital contendo as normas e os procedimentos referentes à realização das inscrições, seleção e classificação dos estudantes ao Exame Classificatório para ingresso no Ano Letivo de 2024.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 As vagas ofertadas estão organizadas conforme **Anexo I** deste edital.

1.2 São destinadas aos estudantes egressos do Ensino Fundamental, que tenham a seguinte faixa etária:

- a) Para 1ª série - alunos de até 16 anos;
- b) Para a 2ª série - alunos de até 17 anos;
- c) Para 3ª série – alunos de até 18 anos.

1.3 A Comissão Organizadora do Processo Seletivo será composta pelos seguintes membros:

- a) Diretor;
- b) Coordenadores pedagógicos;
- c) Secretário Escolar;
- d) Professores.

1.4 O cronograma com as datas de cada etapa deste exame classificatório está definido no **Anexo II**.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições para o processo seletivo serão realizadas de **04 a 11 de dezembro de 2023**.

2.2 As inscrições para o processo seletivo serão realizadas pelo **site** (www.seduc.pi.gov.br/matricula), podendo o candidato que não tenha acesso à internet,



dirigir-se até a secretaria do Centro Estadual de Educação Profissional Liceu Parnaibano, de **04 a 11 de dezembro de 2023**, para efetuar sua inscrição, fazendo uso do laboratórios de informática da instituição.

2.3 Para os candidatos com deficiência (PCD): apresentar informações sobre o laudo médico atestando a espécie e o grau ou o nível da deficiência com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como indicar, se houver, a necessidade de atendimento especializado durante o certame.

2.4 As inscrições para o Processo Seletivo serão gratuitas.

2.5 O candidato deverá preencher a Ficha de Inscrição, cujas informações são de inteira responsabilidade do mesmo, dispondo à secretaria da escola o direito de excluir do Processo Seletivo aquele que informar dados incorretos e/ou incompletos, assim como se constatada, posteriormente, a não veracidade das informações apresentadas.

2.6 As informações acerca da conclusão do ano/da(s) série(s) anterior(es) são de responsabilidade dos pais ou responsáveis pelo aluno. No caso da não comprovação dos critérios estabelecidos não será efetivada a matrícula.

3. DAS VAGAS

3.1 O número de vagas ofertadas encontra-se descrito no **Anexo I** deste documento.

3.2 Serão destinadas 10% das vagas previstas no **item 3.1** para Pessoas com Deficiência (PCD).

4. DAS INFORMAÇÕES SOBRE O LOCAL DE PROVA

4.1 A informação do local de prova estará disponível nos murais do Centro Estadual de Educação Profissional Liceu parnaibano na data constante no cronograma (Anexo II).

4.2 Será de inteira responsabilidade do candidato a obtenção de informação do local correto em que deverá realizar a prova, não lhe sendo permitido, em hipótese alguma, fazer a prova em outro local.

5. DA REALIZAÇÃO DA PROVA

5.1 A prova será realizada de forma presencial no dia 16/12/2023(sábado), no horário das 7:30h às 11:30h.

5.2 O (A) candidato (a) deverá comparecer ao local da prova com antecedência, munido do documento original de identificação (com foto), comprovante de inscrição, caneta esferográfica de tinta preta.

5.3 Não será permitida a entrada do candidato após o horário estabelecido para o início do teste.

5.4 É expressamente proibido ao candidato, nas dependências dos locais de aplicação de provas,



portar ou usar celular e/ou demais aparelho de comunicação, relógios digitais, revistas, jornais, papéis, boinas, bonés, chapéus, armas e óculos escuros.

5.5 Recomenda-se ao candidato trazer somente o material estritamente necessário à realização da prova.

5.6 Durante a prova, não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, manuais impressos, anotações ou qualquer receptor de mensagens.

5.7 Não haverá prorrogação do tempo de duração da prova em razão de afastamento do candidato da sala e nem em qualquer hipótese.

5.8 O candidato só poderá retirar-se definitivamente da sala, transcorridos 60 (sessenta) minutos do início da prova, após assinar a lista de frequência e devolver o CADERNO DE PROVA E CARTÃO RESPOSTA.

5.9 Caberá aos Centros de Ensino organizar o processo de aplicação do certame para os candidatos com deficiência(PCD).

6. DA PROVA OBJETIVA

6.1 É de caráter classificatório, com duração de 4 (quatro) horas, incluindo o tempo para preenchimento do cartão resposta.

6.2 O Exame será do tipo de múltipla escolha (A, B, C e D), com uma única resposta correta, contendo 20 (vinte) questões de Língua Portuguesa e 20 (vinte) questões de Matemática.

6.3 Os conteúdos programáticos de Língua Portuguesa e Matemática encontram-se no *Anexo III*.

7.0 DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

7.1. A prova objetiva está assim organizada:

PROVA	NÚMERO DE QUESTÕES	PESO	TOTAL DE PONTOS POR PROVA
LINGUA PORTUGUESA	20	1	20
MATEMÁTICA	20	1	20
TOTAL DE PONTOS DA PROVA OBJETIVA			40

8. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

8.1 Os candidatos serão listados em ordem decrescente dos pontos obtidos.

8,2 Para classificação, será considerado o somatório dos pontos obtidos nas questões de Língua Portuguesa e Matemática, sendo aprovados os candidatos que obtiverem pontuação dentro



do número de vagas ofertadas.

8.3 O candidato CLASSIFICADO fora do limite de vagas estabelecido no **Anexo I** deste Edital, somente terá sua matrícula efetuada em caso de desistência do candidato APROVADO, ou por ampliação de vaga durante o prazo de validade deste Processo Seletivo que será de 60 dias após a primeira convocação.

9. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1 Havendo empate na totalização dos pontos, serão adotados os seguintes critérios de desempate respectivamente:

- a) Candidato ser oriundo de escola pública estadual ou municipal;
- b) Maior número de pontos na prova objetiva de Língua Portuguesa;
- c) Maior número de pontos na prova objetiva de Matemática;
- d) Maior proximidade da escola. (O comprovante de endereço deverá estar em nome dos pais ou responsáveis do candidato);
- e) Candidato ter irmãos estudando na escola.

10. DOS RECURSOS

10.1 O candidato poderá interpor recursos observando os prazos e orientações contidos neste edital.

10.2 Somente serão considerados os recursos interpostos no prazo estipulado.

10.3 O candidato poderá interpor recurso relativo à contestação do gabarito ou da elaboração das questões da prova objetiva, por escrito e devidamente fundamentado, dirigindo-o ao núcleo gestor da escola, respeitado o prazo estabelecido no **anexo II** deste Edital, em 48 hrs após a divulgação de gabarito.

10.4 Os recursos serão examinados pela Comissão responsável e divulgados como **DEFERIDO** ou **INDEFERIDO** em até 24 horas.

10.5 A pontuação relativa à(s) questão (ões) eventualmente anulada (s) será (ão) atribuída (s) a todos os candidatos presentes, independentemente de formulação de recurso.

10.6 Se houver, decorrente dos recursos, modificação no Gabarito Preliminar, a prova será reavaliada de acordo como o Gabarito Oficial.

10.7 O resultado dos recursos e o gabarito oficial serão divulgados no Mural da secretaria deste Centro de Ensino no dia 20 de dezembro de 2023, ou descrever outras formas de acesso.

11. DO RESULTADO

11.1 O resultado do teste seletivo será divulgado em até 10 dias após a aplicação da prova, no site da SEDUC www.seduc.pi.gov.br, no mural geral da escola e mídias da unidade escolar.



12. DA MATRÍCULA

12.1 Os pais ou responsáveis dos candidatos aprovados neste processo seletivo deverão confirmar a matrícula presencial no período de **02 a 12 de Janeiro de 2024**, nos horários de 8h às 12 e das 13:30h às 17:30h, na secretaria escolar do Centro Estadual de Educação Profissional Liceu Parnaibano.

a. Conforme edital da SEDUC, no ato da matrícula, o candidato deverá comparecer à escola, munido de cópia dos seguintes documentos:

- I. Certificado e Histórico do Ensino Fundamental (cópias);
- II. Histórico do Ensino Fundamental, ou equivalente (declaração de conclusão);
- III. RG;
- IV. CPF;
- V. Certidão de Nascimento / Casamento;
- VI. 01 foto 3x4 (recente)
- VII. Cartão Bolsa Família (se houver, para o Sistema Presença
- VIII. Comprovante de Endereço;
- IX. RG e CPF do responsável (caso menor de idade))

- a. Caberá à escola registrar em livro de matrícula, ficha individual e cadastrar os dados no ISEDUC
- b. O candidato que não comparecer no período e horários destinados à matrícula será considerado desistente, sendo convocado outro candidato, seguindo a ordem de classificação.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Os casos omissos e as situações não previstas no presente edital serão analisados pelo grupo gestor juntamente com o conselho escolar

Teresina – PI, 28 de Novembro do ano de 2023.



Fernando Lima
Portaria GSE Nº 2120/2015
Diretor
Fernando Lima

Diretor



ANEXO I

OFERTAS DE VAGAS

- ✓ Escolas com ofertas para o Ensino Médio Regular em regime de Tempo Integral.

MUNICÍPIO: Parnaíba-PI	
CETI - LICEU PARNAIBANO - AV. São Sebastião, 2675, Bairro: São Benedito, Parnaíba-PI	
<i>Série(s)</i>	<i>Nº Vagas</i>
1º ANO A - CURSO TECNICO EM ADMINISTRAÇÃO	40
1º ANO B - CURSO TECNICO EM CONTROLE AMBIENTAL	40
1º ANO C - CURSO TECNICO EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	40
1º ANO D - CURSO TECNICO EM MARKETING DIGITAL	40
1º ANO E - CURSO TECNICO EM PROGRAMAÇÃO DE JOGOS DIGITAIS	40

ANEXO II

Cronograma	Datas
Publicação do Edital	28/11/2023
Período de Inscrição	04/12 a 11/12/2023
Divulgação da lista de candidatos	13/12/2023
Realização da prova	16/12/2023
Divulgação do Gabarito Preliminar	18/12/2023
Recursos contra questões e gabarito da Prova Objetiva	20/12/2023
Resultado dos Recursos contra questões e gabarito da Prova Escrita Objetiva e Divulgação do Gabarito Oficial	22/12/2023
Resultado do Teste Seletivo Oficial	29/12/2023
Matrícula presencial-confirmação da matrícula	02/01 a 12/01/24



ANEXO III

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	
Lingua Portuguesa	
	<i>Análise e compreensão de textos</i>
	Conotação e Denotação
	Flexão Verbal
	Concordância Nominal
	Concordância Verbal
	Termos de Oração
	Coordenação e Subordinação entre os termos da oração
Matemática	
	Conjuntos Numéricos
	Grandezas proporcionais
	Porcentagem
	Potenciação e Radiciação
	Equações do 1º Grau
	Equações do 2º Grau
	Geometria Plana
	Perímetro e Áreas
	Análise de Gráficos e Tabelas



FICHA DE INSCRIÇÃO

ANO/SÉRIE/ CURSO PRETENDIDA(O): _____

NOME: _____

DATA NASCIMENTO: ____ / ____ / ____

RG Nº _____ CPF: _____

FILIAÇÃO: _____

ENDEREÇO: _____

Nº _____ BAIRRO: _____ CIDADE: _____

CEP: _____ CIDADE: _____

TELEFONES P/ CONTATO: _____

ESCOLA ANTERIOR:

MUNICIPAL ESTADUAL FEDERAL PRIVADA

TERESINA (PI) , _____ DE _____ DE 20____

ASSINATURA DO PAI E/OU RESPONSÁVEL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

NOME: _____ SÉRIE: _____

RG: _____ CPF: _____

DATA: ____ / ____ / ____

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO